

Ata nº 03/2026

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santo Antônio do Sudoeste, Es.

Tudo do Paraná, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, presidida pela Senhora Andrea Bandeira. Após a abertura dos trabalhos e a verificação do quórum, a Presidente deu as boas-vindas aos presentes e destacou a proximidade das comemorações alusivas ao Dia das Mães, ressaltando a importância da valorização da mulher em seus diversos papéis na sociedade, especialmente como protagonista na família, no mercado de trabalho, na participação comunitária e na construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Na sequência, foi realizada uma reflexão sobre a relevância das ações de promoção dos direitos das mulheres e do fortalecimento das políticas públicas municipais voltadas ao público feminino. Os conselheiros destacaram a necessidade de ampliar as campanhas educativas e de conscientização, visando fortalecer o enfrentamento à violência contra a mulher, a promoção da autonomia feminina e a valorização das mulheres em todas as fases da vida. Dando continuidade à pauta, a equipe técnica do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS apresentou ao Conselho proposta de aquisição de material institucional e educativo destinado às campanhas de conscientização, prevenção e divulgação dos direitos das mulheres. O material apresentado consiste em itens permanentes de divulgação e mobilização social, que poderão ser utilizados em ações, eventos, palestras, campanhas e atividades promovidas pela rede de proteção e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. Foi esclarecido que a aquisição do referido material ocorrerá por meio dos recursos provenientes da Deliberação nº 07/2026 do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná, cuja adesão e Plano de Ação já haviam sido aprovados anteriormente por este Conselho. Os conselheiros analisaram a proposta apresentada pelo CREAS, considerando sua relevância para o fortalecimento das campanhas educativas e para a divulgação permanente das po-

líticas voltadas às mulheres do município. Após discussão e esclarecimentos, a proposta foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Ficou deliberado que a Secretaria Municipal de Assistência Social realizará os procedimentos administrativos necessários para aquisição dos materiais apresentados, os quais serão utilizados nas campanhas futuras desenvolvidas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e pela rede de atendimento às mulheres. Ainda mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos, reforçou a importância da participação dos conselheiros nas ações alusivas ao Dia da Mulher, dia das Mães e encerrou a reunião. Em Deus Espírito, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim, pela Presidente e pelos demais conselheiros presentes. Deise Bispão, Rita Marceline, Anselma Stube
André Bandeira Welter, Rozari M. Ordina Scopel.